



RESOLUÇÃO Nº. 005/2016 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, em sua **5ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 31/05/2016, em que por sufrágio, elegeu o Conselheiro **EDUARDO CORRÊA TAVARES** e o Conselheiro **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS** para comporem a comissão responsável para apuração dos débitos e créditos Previdenciários do Poder Executivo com a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS/AP.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro **EDUARDO CORRÊA TAVARES** e o Conselheiro **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS** para comporem a comissão, no âmbito da Amapá Previdência, responsável para apuração dos débitos e créditos Previdenciários do Poder Executivo com a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS/AP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2016.


Conselheiro **FERNANDO CEZAR SILVA**
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência